


APROVADO
26/03/26


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessoria Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre denominação da Praça situada
ao fundo da igreja no Povoado São Mateus,
Gararu/Se.*

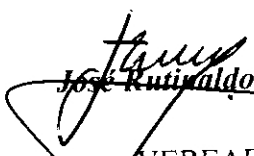
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A praça situada ao fundo da igreja, localizada na Avenida Rafael dos Santos no Povoado São Mateus, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA GINALDO FRANCISCO DE SALES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu/Se, em 26 de Março de 2026.


José Rutivaldo Machado
VEREADOR